

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre atualização dos valores das Taxas de Licença, Fiscalização e Serviços Diversos de Vigilância Sanitária, tendo com base o índice IPC-S da FIPE- IBGE, de 2,07% (Dois vírgula zero sete por cento), utilizado pela UFM unidade Fiscal do Município, de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar n. 767/2008 e dá outras providencias”.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

### **DECRETA;**

**Artigo 1º** - Fica reajustado em 2,07% (Dois vírgula zero sete por cento) de acordo com o índice anual do IBGE, o valor das Taxas sobre qualquer pessoa física ou jurídica, que dedique à indústria, ao comércio, à prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, constante da tabela anexo, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente, mediante prévia Licença da Prefeitura e pagamento da Taxa de Licença da Fiscalização, Renovação da Licença e Serviços Diversos da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único - A taxa de Licença de Fiscalização, Renovação da Licença e Serviços Diversos da Vigilância Sanitária é devida pelos depósitos fechados destinados à guarda de alimentos, bebidas, remédios e demais mercadorias correlatas.

**Artigo 2º** - O fato gerador da Taxa de fiscalização e serviços diversos da Vigilância Sanitária é o exercício do poder de Polícia da Administração Pública.

**Artigo 3º** - A licença para funcionamento da Vigilância Sanitária será concedido sob forma de Alvará, que deverá ser fixado em local visível ao público e de fácil acesso à fiscalização, e recolhido antes do início das atividades.

Parágrafo único – Será obrigatória nova licença de fiscalização da Vigilância Sanitária toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento.

**Artigo 4º** - A Taxa de Licença Renovação da Licença da Vigilância Sanitária terá validade anual, a partir da data de sua expedição.

**Artigo 5º** - O valor das Taxas serão as constantes do Anexo I desta Lei, indexadas em UFM - Unidade Fiscal do Município, devendo ser convertida em moeda corrente.

§ 1º - Os estabelecimentos que exercem mais de uma atividade prevista na Tabela Anexa recolherão a Taxa de maior valor.

§ 2º - Nos casos de inscrição por pessoas físicas ou jurídicas de microempresas e empresas de pequeno porte, a Taxa de Fiscalização, renovação de Licença e Serviços Diversos da Vigilância Sanitária, será de 30% (trinta por cento) do valor da Tabela, constante do Anexo I da presente Lei.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**Artigo 6º** - O Contribuinte, pessoa física ou jurídica, que por desobediência ou a inobservância do disposto nas normas legais que se refere o Serviço de Vigilância Sanitária:

- I - Advertência
- II – multa de 01 (um) salário mínimo, duplicado sucessivamente no caso de reincidência;
- III – cassação da licença de funcionamento.

**Artigo 7º** - A presente Lei dá cumprimento a Lei nº 73 de 14 de dezembro de 1966, Código Tributário Municipal.

**Artigo 8º** - As taxas e serviços de que trata esta Lei, referentes à Ação Municipal de Vigilância Sanitária deverão ser recolhidas em conta corrente própria e específica denominada conta Vigilância Sanitária.

**Artigo 9º** - Os valores arrecadados pela emissão de guias de recolhimento deverão ser apresentados com os devidos comprovantes de recolhimento no Setor de Tributação para se possa dar entrada no Boletim de Caixa da Tesouraria Municipal, fazendo assim parte da Receita Orçamentária Anual.

**Artigo 10º** - Os valores constantes do Anexo I, serão reajustados anualmente por Decreto, de acordo com o IPC da FIPE - IBGE, utilizado pelo Setor de Tributação do Município.

**Artigo 11** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 39, de 19 de Maio de 2017, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Prefeitura de Flora Rica, 17 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 17 de Janeiro de 2018.

**ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Administração Interina

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Ano /2018

Anexo I

CÓDIGO CNAE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR/UFM
<b>01- INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos de sal	491,53
1031-7/00	Processamento, preservação e conserva de frutas	491,53
1032-5/99	Processamento, preservação de conserva de legumes e outros vegetais	491,53
1041-4/00	Produção de óleos vegetais em bruto	491,53
1042-2/00	Refino de óleo vegetal	491,53
1043-1/00	Preparação de margarinas e outras gorduras e de origem animal não comestível	491,53
1053-8/00	Fabricação de sorvetes	491,53
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	491,53
1061-9/02	Fabricação de produtos de arroz	491,53
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	491,53
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	491,53
1064-3/00	Fabricação fubá e outros derivados de milho	491,53
	Fabricação de amidos e fécula de vegetais e fabricação de óleo de milho	491,53
1069-4/00	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	491,53
1561-0/00	Usinas de açúcar	491,53
1072-4/01	Refino e moagem de cana de açúcar	491,53
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	491,53
	Fabricação de açúcar de Stevia	491,53
1081-3/02	Fabricação e Moagem de café	491,53
1082-1/00	Fabricação de café solúvel	491,53
1091-1/00	Fabricação e Paes, bolos e equivalente industrializados	491,53

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

	Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria e Pastelaria inclusive industrializadas	491,53
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	491,53
1093-0/01	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	491,53
1583-0/02	Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	491,53
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	491,53
1095-3/00	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	491,53
	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	491,53
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	491,53
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	491,53
1099-6/05	Beneficiamento de chá, mate e outras ervas por infusão	491,53

## 02 - INDÚSTRÍAS DE ÁGUA MINERAL

1121-6/00	Fabricação de Águas Envasadas	491,53
-----------	-------------------------------	--------

## 03- INDÚSTRÍAS DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

1099-6/03	Fabricação de Fermentos, Leveduras e Coalhos	491,53
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos	491,53
2029-100	Fabricação de produtos químicos orgânicos	491,53
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	491,53

## 04- INDÚSTRIA DE EMBALAGEM

1731-1/00	Fabricação de embalagem de papel	491,53
	Fabricação de papelão inclusive a fabricação de papelão corrugado	491,53
2071-1/00	Fabricação de tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas	491,53
	Fabricação de embalagem de plástico	491,53
	Fabricação de embalagens de vidro	491,53
	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	491,53
	Fabricação de outros produtos cerâmicos não refratários para usos diversos	491,53
	Fabricação de embalagem metálica	491,53

## 05- INDÚSTRÍAS DE CORRELATOS/ ESTERIZADOS

3250-7/05	Fabricação de materiais para uso médicos , hospitalares e odontológicos	491,53
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha	491,53
	Fabricação de aparelhos, equipamentos, imobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios para fabricação	491,53
	Para Unidade de Esterilização	491,53
3250-7/01	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios	491,53

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral-inclusive sob medida	491,53
3250-7/07	Fabricação de material óptico	491,53

## 06- INDÚSTRIAS DE COMÉRCIO, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUME

1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	491,53
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	491,53
2063-1/00	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	491,53
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	491,53

## 07-INDUSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

	Fabricação de fertilizantes fosfatados nitrogenados e potássios	491,53
	Fabricação de inseticidas	491,53
	Fabricações fungicidas	491,53
	Fabricação de herbicidas	491,53
	Fabricação de ouros defensivos agrícolas	491,53
2061-4/00	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	491,53
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	491,53

## 08- INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTO

2414-2/00	Fabricação de gases industriais	491,53
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	491,53
	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	491,53

## 09- INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	491,53
-----------	--------------------------------------	--------

## 10- ATIVIDADES DE EMBALAGEM-EMBALADORA

	Atividade de envasamento por conta de terceiros	491,53
--	---	--------

## 11-DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE-ARMAZENADORA-DEPÓSITO FECHADO

	Outros Depósitos de mercadorias para terceiros para alimentos,para drogas e outros	145,70
--	--	--------

## 12 – SEDES DE EMPRESAS IMPORTADORAS

	Se de Empresas e unidades administrativas locais	145,70
--	--	--------

## 13 – COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS – DISTRIBUIDORA/IMPORTADOS

4631-1/00	Comercio atacadista de leite e produtos do leite	145,70
4632-0/01	Comercio atacadista de cereais beneficiados	145,70
5132-2/02	Comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas	145,70
4633-8/01	Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos e legumes frescos	145,70
4633-8/02	Comercio atacadista de aves vivas e ovos	145,70
	Comercio atacadista de coelhos e outros animais vivos para alimentação	145,70
4634-6/01	Comercio atacadista de carnes e produtos de carne	145,70
4634-6/03	Comercio atacadista de pescados e frutos do Mar	145,70

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

4635-4/01	Comercio atacadista de água mineral	145,70
4635-4/02	Comercio atacadista de cerveja,chope e refrigerantes	145,70
4636.4/99	Comercio atacadista de bebidas em geral	145,70
4637-1/01	Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel	145,70
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	145,70
4637-1/03	Comercio atacadista de óleos e gorduras	145,70
4637-1/04	Comércio atacadista de pães bolos, biscoitos e similares	145,70
4637-1/06	Comércio atacadista de massas alimentícias em geral	145,70
4637-1/06	Comércio atacadistas de sorvetes	145,70
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates , confeitos, balas, bombons e semelhantes	145,70
4637-1/99	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	145,70
<b>14-COMERCIO ATACADISTA DE CORRELATOS - DISTRIBUIDOR -IMPORTADORA</b>		
4645-1/06	Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares	145,70
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	145,70
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontológicos	145,70
4664-8/00	Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais	145,70
<b>15-COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS HIGIÊNE E PERFUMES – DISTRIBUIDOR – IMPORTADORA</b>		
4646-0/01	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria com fracionamento	145,70
	Sem fracionamento	145,70
4646.01/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal com fracionamento	145,70
	Sem fracionamento	145,70
<b>16-COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS-DISTRIBUIDORES E IMPORTADORAS</b>		
4649-4/09	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com fracionamento	145,70
	Sem fracionamento	145,70
<b>17- COMERCIO ATACADISTAS DE MEDICAMENTOS– DISTRIBUIDOR - IMPORTADORA</b>		
4644-3/01	Comercio atacadista de produtos farmacêuticos com fracionamento	145,70
	Uso com fracionamento	145,70

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Sem fracionamento	145,70
-------------------	--------

## 18 – COMERCIOS ATACADISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO VETERINÁRIO – DISTRIBUIDOR - IMPORTADORA

Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário com fracionamento	145,70
Sem fracionamento	145,70

## 19-COMERCIOS ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS – DISTRIBUIDOR – IMPORTADORA

Comercio atacadista de mercadorias em geral predominância de artigos para uso na agropecuária	145,70
---	--------

## 20 – COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

4711-3/02	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, área de venda entre 300 a 500m quadrados de supermercado	339,38
4712-1/00	Mini Mercados	145,70
4712-1/00	Mercearias e Armazéns varejistas	145,70
4721-1/02	Comercio de Produtos de Padaria e Confeitaria	196,15
4721-1/03	Comercio Varejista de Laticínio, Frio e Conservas	133,86
4721-1/04	Comercio Varejistas de Balas Bombons e Semelhantes	133,86
4722-9/01	Comercio Varejistas de Carne-Açougue	145,70
4723-7/00	Comercio Varejista de Bebidas	145,70
4724-5/00	Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros	145,70
4722-9/02	Peixarias	145,70
4729-6/99	Comercio Varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	145,70
5612-1/00	Comercio Varejista realizado em vias publicas	98,25
5611-2/01	Restaurantes	196,57
5611-2/02	Choperias, Whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	98,25
5611-2/03	Lanchonete, Casa de Chá, de Sucos e similares	98,25
5620-1/03	Cantina (serviços de alimentação privativa)- exploração própria	145,70
	Cantina (serviço de alimentação privativo) exploração por terceiros	145,70

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	196,15
	Outros serviços de alimentação (em trailers , quiosques, veículos e outros equipamentos)	98,25
<b>21 – COMERCIOS VAREJISTAS DE MEDICAMENTOS</b>		
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos (farmácias e drogarias) para farmácias	245,73
	Para drogarias	196,15
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos Homeopáticos para farmácias	245,73
	Para drogarias	196,15
	Farmácias de manipulação	245,73
	Rubrica de livros com 100 folhas	61,56
	Rubrica de livros com 101 a 200 folhas	84,46
	Rubrica de livros com 200 folhas acima	115,21
	Termo de Responsabilidade Técnica	35,03
	Comércio varejista de medicamentos veterinários	196,57
<b>22- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS</b>		
4930-2/01	Transporte Rodoviário de cargas em geral, municipal.	98,25
4930-2/02	Transportes rodoviários de cargas em geral intermunicipais e internacionais.	98,25
<b>23-PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
	Atividade de atendimentos hospitalares ate 50 leitos .	196,57
	De 51 a 250 leitos	344,07
	Mais de 250 leitos	491,53
8610-1/02	Atividades de atendimentos a urgências e emergências.	196,42
	Atividade de Clinica medica (clínicas – consultórios e ambulatórios).	106,72
8630-5/04	Atividades de clinica odontológicas (clínica, consultórios e ambulatórios).	83,03
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	83,03
8640-2/01	Atividades dos laboratórios de anatomia patológico-citológica	83,03
8640-2/02	Atividade dos laboratórios de análise e pesquisas clínicas	121,98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

8640-2/02	Serviços de diálise	196,57
8640-2/05	Serviços de raios- x , radiodiagnóstico eradioterapia para equipamentos de radiologia médica e odontológica	98,25
8640-2/11	Para equipamentos de radioterapia	37,01
8640-2/12	Serviços de banco de sangue para serviços e institutos de hemoterapia	196,57
	Para agências transfusionais	98,25
	Para postos de coleta	49,10
	Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapeuta	145,39
8650-0/01	Serviços de enfermagem	83,03
8650-0/02	Serviços de nutrição	83,03
8650-0/03	Serviços de psicologia	83,03
8650-0/04	Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional	145,39
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	83,03
8690-9/01	Serviços de terapia alternativos	83,03
8690-9/01	Serviços de acupuntura	83,03
8690-9/02	Serviços de banco de leite materno	121,98
8622-4/00	Sérvios de remoções	71,64
	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde	83,03
	Centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	83,03
	Centro de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento	83,03
	Outros serviços sociais sem alojamento	83,03
8711-5/02	Asilos	83,03
	Orfanatos	83,03
8531-6/03	Albergues assistenciais	83,03
	Outros serviços sociais com alojamento	83,03
8511-2/00	Creches	83,03

## 24-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

3831-9/01	Reciclagem de sucatas de alumínio	69,44
3831-9/99	Reciclagem de outras sucatas metálicas	69,44
3839-4/99	Reciclagem de sucatas não metálicas	69,44
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água canalizada	69,44
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	69,44
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas exclusive de papel e papelão reciclável	69,44
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	69,44
	Outros tipos de comércio varejista não realizada em lojas	69,44
5590-6/02	Camping	69,44
	Limpeza urbana – exclusive gestão de aterros sanitários	69,44
	Gestão de aterros sanitários	69,44
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	69,44
3702-0/00	Outras atividades relacionadas à limpeza urbana e esgoto	69,44
9312-3/00	Clubes sociais desportivos e similares	69,44
	Organização e exploração de atividades desportivas	69,44
8591-1/00	Ensino de esportes	69,44
9321-2/00	Exploração de parques de diversões e similares	69,44
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitério	69,44
9603-3/02	Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais	69,44
0000-0/00	Outras atividades funerárias	69,44

## 25- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

	Serviços de desinsetização e descupinização e similares	196,57
--	---	--------

## 26-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETRINÁRIOS

7500-1/00	Serviços Veterinários	83,03
-----------	-----------------------	-------

## 27- OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS Á SAUDE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

3250-706	Serviços de Prótese Dentária	121,98
	Serviços de laboratórios Ópticos	145,70
4773-3/00	Comércio varejista de artigos de ortopédicos	145,70
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	121,98
9313-1/00	Academias de Ginástica	69,44
9601-7/01	Lavanderias e Tinturarias	121,98
9602-5/02	Manicures e outros serviços de tratamento de beleza	69,44
	Atividades de manutenção do físico corporal	69,44
9609-2/99	Outras atividades pessoais não especificadas anteriormente	145,70